



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N° 4.088/2023

**Revoga o Pregão Eletrônico n° 128/2023, e dá outras providências.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 49 da Lei Federal n° 8666/93 c/c art. 9° da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação e justificativa da Equipe de Apoio.

**CONSIDERANDO** que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade.

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica revogado todo o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/2023, razão dos motivos acima descritos.

**Art. 2°** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61° ano de emancipação.

**Leila da Rocha**  
Prefeita